

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
MARIANA PIMENTEL/RS.

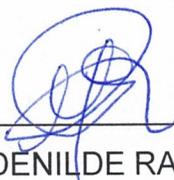
EDITAL N.º 08/2024

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.4.3 DO EDITAL N.º 01/2024 - PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DIRETA PARA O CONSELHO TUTELAR SUPLENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariana Pimentel/RS, RETIFICA o item 5.4.3 do Edital n.º 01/2024 do Processo de Escolha Suplementar Direta para cargos de conselheiros tutelares suplentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.4.3 Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até a data 23.04.2024, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

Mariana Pimentel, 23 de abril de 2024.



MARIA EDENILDE RAMOS AMARAL
Presidente COMDICA